



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 865/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **2130/2012-15.147**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 1034/2009-GAB, de **22 de dezembro de 2009**, que outorgou a **SEBASTIÃO AGUETONI**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **205.704.658-34** em seu(s) Artigo(s) **1º**, ONDE SE LÊ: "...para derivação durante 18 (dezoito) horas por dia" e "...totalizando 1080 (mil e oitenta) horas por ano, de até 127 l/s (cento e vinte e sete litros por segundo), para irrigação tipo pivô central, com área de 127 ha."; LEIA-SE: "...para derivação durante 10 (dez) horas por dia" e "...totalizando 1320 (mil trezentas e vinte) horas por ano, de até 163,9 l/s (cento e sessenta e três vírgula nove litros por segundo), para irrigação tipo pivô central conjugado, com área de P-2=127ha e P-4=67,69ha".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos